

EM ANDAMENTO CONTEMPLANDO IDÊNTICO OBJETO. SUBCLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA RESOLUTIVA: A CONTRATANTE PODERÁ RESCINDIR O CONTRATO, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA, QUALQUER ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM QUE CONCLUÍDO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO A SER PROMOVIDO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, RESSALVADA A HIPÓTESE DA PRÓPRIA CONTRATADA LOGRA-SE VENCEDORA DO CERTAME, CASO EM QUE A RESCISÃO PODERÁ SER REALIZADA SEM A COMUNICAÇÃO PRÉVIA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 028/2023  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FÚTEL.  
 CONTRATADA: WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.621.721/0001-26.  
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA: CRISTIAN NERY DOS SANTOS JÚNIOR, – CPF Nº \*\*\*. 441.101-\*\*.  
 FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL VIGENTE ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023, HOMOLOGADA EM 07/06/2023, NO ARTIGO 57, INCISO II, C/C § 2º DA LEI 8.666/93, NA JUSTIFICATIVA ANEXA, NA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, NA DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO E NA MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, COM O INCREMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL, ASSIM QUE CONCLUÍDO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A SER REALIZADO NOS MOLDES DA LEI Nº. 14.133/2021, A FIM DE PROMOVER A ADEQUAÇÃO À NOVA NORMATIVA, SEM PREJUÍZO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. VALORES UNITÁRIOS/MENSAIS: AJUDANTE DE OPERAÇÕES:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. MENSAL POR FUNCIONÁRIO	V. MENSAL TOTAL	V. ANUAL ESTIMADO (12 MESES)
04	04	AJUDANTE DE OPERAÇÕES 12X36. DEVENDO A CONTRATADA ARCAR COM A REMUNERAÇÃO E OS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DECORRENTES AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE SEGURO COBRINDO RISCOS DIVERSOS. E TAMBÉM EXECUTAR OS SERVIÇOS DENTRO DA MELHOR TÉCNICA, DISPONDO NO LOCAL DE TODOS OS EPIS NECESSÁRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTO.	R\$3.582,68	R\$14.330,72	R\$171.968,64
05	20	AJUDANTE DE OPERAÇÕES 44 HORAS SEMANAIS. DEVENDO A CONTRATADA ARCAR COM A REMUNERAÇÃO E OS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DECORRENTES AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE SEGURO COBRINDO RISCOS DIVERSOS. E TAMBÉM EXECUTAR OS SERVIÇOS DENTRO DA MELHOR TÉCNICA, DISPONDO NO LOCAL DE TODOS OS EPIS NECESSÁRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTO.	R\$3.734,85	R\$74.697,00	R\$896.364,00
05	09	AJUDANTE OPERAÇÕES MÁQUINA COSTAL 44 HORAS SEMANAIS. DEVENDO A CONTRATANTE ARCAR COM A REMUNERAÇÃO E OS DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DECORRENTES AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE SEGURO COBRINDO RISCOS DIVERSOS. E TAMBÉM EXECUTAR OS SERVIÇOS DENTRO DA MELHOR TÉCNICA, DISPONDO NO LOCAL DE TODOS OS EPIS NECESSÁRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PROPOSTO.	R\$3.831,18	R\$34.480,62	R\$413.767,44

VALOR GLOBAL 12 MESES:

R\$ 1.482.100,08

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE: R\$ 1.482.100,08 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CEM REAIS E OITO CENTAVOS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: OS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19.01.27.122.3006.2.114.3.3.9.0.37. FONTE 1500000. FICHA 15537. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SERÁ A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO CONTEMPLANDO IDÊNTICO OBJETO. SUBCLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA RESOLUTIVA: A CONTRATANTE PODERÁ RESCINDIR O CONTRATO, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA, QUALQUER ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM QUE CONCLUÍDO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO A SER PROMOVIDO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, RESSALVADA A HIPÓTESE DA PRÓPRIA CONTRATADA LOGRA-SE VENCEDORA DO CERTAME, CASO EM QUE A RESCISÃO PODERÁ SER REALIZADA SEM A COMUNICAÇÃO PRÉVIA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

## IPREMU

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020  
 O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com as disposições dos incisos II e III do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, dos §§ 1º e 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, do artigo 17 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, das Leis nºs 11.966 e 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, e do item 1.5 do Edital do Concurso Público nº 01, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5785, bem como das demais normas aplicáveis vigentes, RESOLVE prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do certame, a contar da publicação do Aviso de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município nº 6271 parte II de 30 de dezembro de 2021.

Uberlândia, 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ GOULART**  
 Diretor - Geral

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO  
 DOADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU  
 DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNDAMENTO: ART. 98, II, "A", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NO ART. 17, II, "A", DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE UM REFRIGERADOR DA MARCA PROSDÓCIMO, COR BEGE, Nº DE PATRIMÔNIO 0989.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**  
 ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa  
**Diretor de Publicação Legislativa:** Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

**Edição, impressão e disponibilização:** Procuradoria-Geral do Município  
**Distribuição:** Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682